



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Terça-feira • 23 de janeiro de 2024 • Ano IV • Edição N° 2597



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 5.625/2024)	2
PARECER CME (Nº 01/2024)*	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023)	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 070/2024)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 5.625/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

DECRETO Nº 5.625/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Revoga o Decreto n. 5.595/2023 que declarou situação de Emergência em todo o município de Santa Maria da Vitória-Bahia afetado por Estiagem Prolongada – COBRADE, conforme IN 02/16. Estiagem – 1.4.1.1.0, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º-Fica revogado o DECRETO MUNICIPAL de Nº 5.595/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 16 de janeiro de 2024.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

Em: 16/01/24

Jaqueline

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PARECER CME (Nº 01/2024) *



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória-BA
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação – CME
Lei nº 1.191/2023 de 25 de Maio de 2023

PARECER Nº 01 / 2024	
Interessada: Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria da Vitória, BA. .	
Assunto: PORTARIA DE MATRÍCULA E CALENDÁRIO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024, NO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA.	
Relatora/ Presidente: Carmelina Márcia Souza Filardi	
Processo nº 01/2024	Sessão Realizada em 16.01.2024

1. RELATÓRIO/ FUNDAMENTAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação de Santa Maria da Vitória, BA, recebeu da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr Amário dos Santos Santana a Portaria nº 01/2024, conforme o Ofício nº 0036/2024, em 10 de janeiro de 2024, **solicitando apreciação e aprovação do Calendário Escolar do Ano Letivo de 2024 e Portaria nº 01/2024 de Matrícula de 2024, a qual tem como Objetivo, organizar as Ações Pedagógicas do Sistema Público Municipal de Santa Maria da Vitória – Bahia.**

A referida Portaria,

“Dispõe sobre formalidades, renovação de matrícula, novas matrículas, transferência de estudantes entre Escolas do Sistema Público Municipal de Educação de Santa Maria da Vitória/BA e dá outras providências.”

Mediante à solicitação da SEDUC, o Conselho Municipal de Educação, em Assembleia, ocorrida em 12 de janeiro de 2024, realizou a leitura e iniciou o processo de apreciação e análise da Portaria em destaque, dos seu Anexos e do Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2024, onde surgiram questionamentos, destacando-os:
- Quantidade de alunos por Turmas, na Educação do Campo; Inserir no Cap. V, Da Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado – AEE, as Salas de Recurso Multidisciplinar, salientando esta oferta, também em entidades filantrópicas, a serem conveniadas com a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória– BA/ Secretaria Mun Educação; Férias nos dias de feriados no mês/junho/2024. A Plenária,

1

END: CASA DOS CONSELHOS
Praça Dr Luiz Viana Filho, Prédio da Antiga Prefeitura, 1º Andar, Centro
CEP: 47.640-000 Santa Maria da Vitória – BA
E-mail: cmesmv2019@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória-BA
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação – CME
Lei nº 1.191/2023 de 25 de Maio de 2023

após as colocações dos presentes e do questionamento acerca do formulário (Anexo III), como reforço e avaliação ao Atendimento Educacional Especializado, nas Escolas, decidiu convidar os Coordenadores da SEDUC, solicitando-os a fazerem maiores esclarecimentos.

Diante do exposto, em 16 de janeiro de 2024, em Assembleia presencial, na Sala de Reuniões da Universidade Aberta do Brasil, UAB, foram apresentados os questionamentos dos Conselheiros, seguidos dos esclarecimentos dos Coordenadores da SEDUC, convidados por este Conselho, os quais, através de Datashow, explicaram com clareza, as formalidades dispostas na Portaria n. 01/2024 e no Calendário Escolar /2024, sanando as dúvidas apontadas, especificamente, em se tratando da carga horária dos Profissionais da Educação, assim como dos direitos dos estudantes.

CONCLUSÃO DA PLENÁRIA:

O Conselho Municipal de Educação, em conformidade com as suas atribuições legais, considerando as medidas que garantem acesso à educação pública, assegurando procedimentos democráticos, transparentes, igualitários e imparciais aos cidadãos que venham a usufruir do Sistema Público Municipal de Educação de Santa Maria da Vitória - BA, no ano letivo de 2024, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, aprova, por unanimidade, este Parecer.

Santa Maria da Vitória, BA, 16 de janeiro de 2024.

Carmelina Márcia Souza Filardi
Presidente do CME de Santa Maria da Vitória-BA
Decreto nº 5.019/2022 de 21 de junho de 2022

2

END: CASA DOS CONSELHOS
Praça Dr Luiz Viana Filho, Prédio da Antiga Prefeitura, 1º Andar, Centro
CEP: 47.640-000 Santa Maria da Vitória – BA
E-mail: cmesmv2019@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória-BA
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação – CME
Lei nº 1.191/2023 de 25 de Maio de 2023

Comissão Permanente:

Carmelina Márcia Souza Filardi (Presidente)
Renata Lessa Hinze (Vice-Presidente)
Noêmia Angélica de Oliveira França Queiroz (Conselheira)
Geandra Neres de Alcântara Medeiros (Conselheira)
Andreson Corte Ferreira da Silva(Conselheiro)

3

END: CASA DOS CONSELHOS
Praça Dr Luiz Viana Filho, Prédio da Antiga Prefeitura, 1º Andar, Centro
CEP: 47.640-000 Santa Maria da Vitória – BA
E-mail: cmesmv2019@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória-BA
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação – CME
Lei nº 1.191/2023 de 25 de Maio de 2023

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394 de 1996).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA.
Portaria nº 01/2024 de Matrícula de 202 e Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2024, para Apreciação e Aprovação do CME. Santa Maria da Vitória-BA: SEDUC, novembro de 2023.

ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE DIAS LETIVOS / Coordenação Estadual/UNCME-Bahia/10.out.2023

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

4

END: CASA DOS CONSELHOS
Praça Dr Luiz Viana Filho, Prédio da Antiga Prefeitura, 1º Andar, Centro
CEP: 47.640-000 Santa Maria da Vitória – BA
E-mail: cmesmv2019@gmail.com



CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2023. O Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória, no uso de suas atribuições, após análise dos autos do Processo em epígrafe, habilitação, julgamento, resultado, bem como parecer jurídico considerando a legalidade do procedimento à licitação, TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2023, cujo objeto é a Construção do Centro Cultural de Santa Maria da Vitória na sede do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, resolve adjudicar e HOMOLOGAR o presente em favor da empresa: CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA CNPJ.: 04.967.561/0001-15 com o valor total da proposta de R\$ 1.648.211,16 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e onze reais e dezesseis centavos). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Santa Maria da Vitória - Bahia, 15 de janeiro de 2024. Antônio Elson Marques Da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 070/2024)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070.OBRAS/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA CNPJ: 04.967.561/0001-15; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS. - VALOR GLOBAL R\$: 1.648.211,16 [UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.19 - SECRETARIA DE CULTURA Projeto/Atividade: 1.016 – CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE CULTURA Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recursos: 1500000 e 1700000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 16/01/24 A 14/07/24 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 16/01/24 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.